

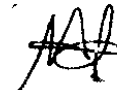
MATRÍCULA

193.798

FICHA

01

Em 18 de novembro de 2.016.



IMÓVEL: Apartamento número 104, localizado no décimo pavimento tipo do **RESIDENCIAL VASCO DA GAMA**, situado na Rua Vasco da Gama, número 80, no loteamento denominado Vila Oceânica – Terceira Gleba, nesta cidade, com a área útil de 131,3525 m², área de garagem de 20,7000 m², área comum de 57,9218 m², área total de 209,9743 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,8143% do todo, confronta pela frente, de quem do hall de circulação do pavimento olha para o apartamento, em linhas quebradas, com o hall de circulação e com o apartamento 103, pelo lado esquerdo, na mesma posição de observação, com o apartamento 105, pelo lado direito, em linhas quebradas, com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, com a área de recuo dos fundos do edifício, cabendo-lhe o direito ao uso de 02 vagas na garagem coletiva do edifício, para a guarda de veículos de passeio, pela ordem de chegada, em local indeterminado, com auxílio de manobrista, já computadas na área do apartamento.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS **J.R. LTDA**, com sede em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Nove de Julho, número 60 (fundos), Vila Tereza, CEP: 09606-010, inscrita no CNPJ sob número 03.122.205/0001-38.

REGISTRO ANTERIOR: R.06/5.911, de 07 de novembro de 2.011; R.10/28.180, de 15 de agosto de 2.011; R.10/29.281, de 17 de maio de 2.011; R.03/52.361, de 06 de dezembro de 2.011 e R.10/119.404, de 06 de dezembro de 2.011, e instituição de condomínio registrada sob número 02/193.716, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 450841 de 17/10/2016



AV.01/193.798 - Praia Grande, 11 de maio de 2.017.

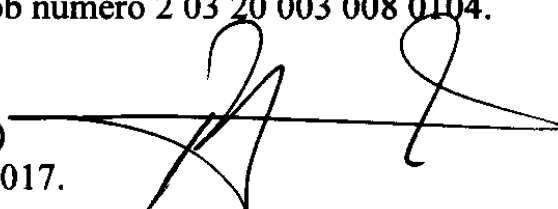
Nos termos do instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com
- “ continua no verso “

MATRICULA
193.798

FICHA
01
VERSO

força de escritura pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, pelo artigo primeiro da Lei 5.049, de 29 de junho de 1966 e também pela Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado em São Paulo-SP, aos 24 de abril de 2017, e da certidão número 149/2017, emitida aos 07 de fevereiro de 2017, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 03 20 003 008 0104.

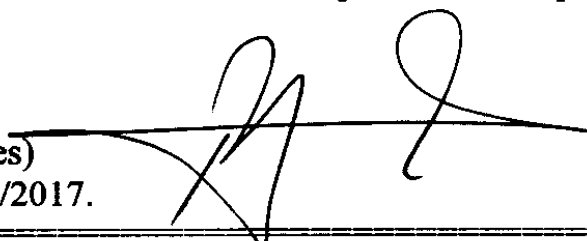
O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 461897 de 02/05/2017.



R.02/193.798 - Praia Grande, 11 de maio de 2.017.

Pelo instrumento particular referido na AV.01, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS J.R. LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **REGINALDO AFONSO**, brasileiro, empresário, RG 28.244.945-0-SSP/SP, CIC 175.604.428-70, e sua mulher, **ANA PAULA ARTHUR AFONSO**, brasileira, empresária, RG 29.769.653-1-SSP/SP, CIC 270.786.668-79, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vasco da Gama, número 80, apto. 104, Campo da Aviação, pelo valor de R\$ 550.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 461897 de 02/05/2017.



R.03/193.798 - Praia Grande, 11 de maio de 2.017.

Pelo instrumento particular referido na AV.01, **REGINALDO AFONSO**, e sua mulher, **ANA PAULA ARTHUR AFONSO**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ sob número 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia da dívida de R\$ 409.000,00, pagável por meio

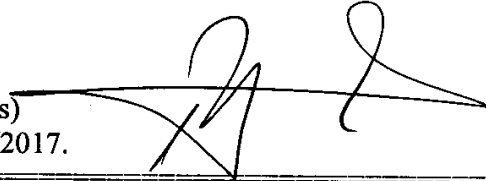
- " continua na ficha 02 "

MATRÍCULA
193.798FICHA
02

Em 11 de maio de 2.017.

de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 23 de junho de 2017, com valor da primeira prestação de R\$ 4.616,01 e o valor do encargo mensal de R\$ 4.782,24, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com a taxa de juros nominal de 10,21% a.a. e efetiva de 10,70% a.a..

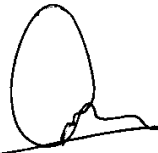
O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 461897 de 02/05/2017.



AV.04/193.798 - Praia Grande, 09 de novembro de 2.018.

FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento firmado em Brasília/DF, aos 08 de agosto de 2018, os fiduciantes REGINALDO AFONSO, e seu cônjuge, ANA PAULA ARTHUR AFONSO, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão *inter vivos* de bens imóveis foi recolhido. Valor: R\$ 620.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 496697 de 28/08/2018

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 193798, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, sexta-feira, 9 de novembro de 2018

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título